



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 312/2017

ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO FAVILA

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a partir de **16 de agosto (quarta)**, a Rua do Favila, fica encerrada ao trânsito automóvel, com exceção às viaturas afetas à obra.

As operações de cargas e descargas deverão ser efetuadas no local disponível para o efeito, sendo variável com o desenrolar da intervenção.

Para aceder à Rua Imperatriz D. Amélia e Rua Carvalho Araújo, deverá ser utilizada a viragem no Largo da Paz.

Município do Funchal, aos 10 de Agosto de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues